



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 27, DE 11 DE JULHO DE 1975

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão plenária ordinária hoje realizada,

RESOLVEU, por unanimidade:

I - APROVAR os processos de preenchimento, por transformação, do Cargo de Arquiteto do Grupo de Nível Superior TRT-3-NS-917;

II - AUTORIZAR o Presidente a expedir os Atos de provimento relativo aos candidatos aprovados.

Belo Horizonte, 11 de julho de 1975.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 11 de julho de 1975.

LUIZ FERNANDO DE AMORIM RATTON

Secretário do Tribunal Pleno